

INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NUTERGIA UTILIZADORES PROFISSIONAIS IOMET

Versão atualizada em 24 de Maio de 2020

1. DEFINIÇÕES

Todos os termos que iniciam com maiúscula tem o significado seguinte:

Beneficiário final: o cliente ou paciente de um Utilizador Profissional.

Carta: a presente informação

Dados pessoais: quaisquer dados pessoais, na aceção do Regulamento, transmitidos pelos Beneficiários Finais ou recolhidos por Utilizadores Profissionais, incluindo dados relativos ao estado de saúde dentro do limite das informações transmitidas através do questionário IoMET, do tratamento e do histograma, bem como os dados pessoais dos Utilizadores Profissionais.

Espaço Profissional ou conta Profissional: é a conta pessoal do Profissional atribuída pela Nutergia e acessível com um identificador e uma palavra passe no site <https://pro.iomet.pt>.

Ferramenta IoMET: programa informático que permite através de um questionário personalizado, elaborar um perfil bionutricional com conselhos personalizados fornecidos pelos Utilizadores Profissionais ao paciente.

Partes: A nutergia e o Utilizador Profissional.

Profissional de saúde: pessoa física que exerce uma atividade profissional conforme as disposições no Código de Saúde Pública, um médico, um farmacêutico ou um auxiliar médico ou terapeutas das medicinas não convencionais.

Regulamento: um conjunto de leis e de regulamentos aplicado em matéria de proteção de Dados Pessoais em Portugal, como o RGPD, a lei Informática e Liberdade do dia 6 de Janeiro de 1978 (última versão), e qualquer outras disposições legais ou regulamentares aplicáveis nos Dados Pessoais.

RGPD: O Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho do dia 27 de Abril de 2016 sobre a proteção das pessoas físicas em relação ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação destes dados e qualquer outro conteúdo subsequente, inclusive os textos de aplicação.

Serviços IoMET: os serviços propostos pela Nutergia tais como a utilização da Ferramenta IoMET acessível através da conta Profissional, as formações e o envio de cartas informativas.

Tratamento: qualquer operação ou conjunto de operações realizadas sobre os Dados pessoais por meio da ferramenta IoMET.

Utilizador Profissional: um Profissional de Saúde com Conta Profissional atribuída.

Violação de Dados Pessoais: a violação da segurança, acidental ou ilícita (I), a destruição, (II) a perda, (III) a alteração de Dados Pessoais (IV) a divulgação não autorizada de Dados Pessoais, guardados ou tratados pela Nutergia, pelo Utilizador Profissional ou qualquer outro sub-contratado que age em nome do Utilizador Profissional ou (V) o acesso não autorizado a estes dados.

2. CONTEXTO E OBJETO DA CARTA INFORMATIVA

Esta carta tem como objetivo definir as condições e modalidades conforme as recomendações regulamentares e implementadas:

- Pela Nutergia e os Utilizadores Profissionais aquando o tratamento de Dados Pessoais dos Beneficiários para a utilização dos Serviços IoMET.
- Pela Nutergia responsável pelo tratamento de Dados Pessoais dos utilizadores Profissionais ao conceder a utilização da ferramenta IoMET assim como a conta profissional.
- Pelo Utilizador Profissional quando realiza através da Ferramenta IoMET o tratamento de Dados Pessoais dos Pacientes.

A carta vigora logo que seja aceite pelos utilizadores profissionais.

A carta prevalecerá, quando aplicável, sobre todos os documentos contratuais de Tratamento de Dados pessoais assinados ou trocados entre as Partes.

3. LIMITAÇÕES DAS FINALIDADES E DOS TRATAMENTO DE DADOS

As Partes comprometem-se a processar os Dados Pessoais das pessoas envolvidas exclusivamente no âmbito dos Serviços IoMET e a não realizar Processamento subsequente não previsto neste Contrato.

4. MANUTENÇÃO DE UM REGISTO E DPO

Cada parte deverá estabelecer e actualizar um registo de atividades dos tratamentos em papel ou de forma eletrónica conforme as recomendações previstas na Regulamentação sobre a utilização da Ferramenta IoMET.

A Nutergia declara ter um delegado para a proteção de dados com as coordenadas seguintes: dpo@nutergia.fr

5. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DOS BENEFICIÁRIOS FINAIS

Os Utilizadores Profissionais implementam o Processamento de Dados Pessoais dos Beneficiários Finais, incluindo dados pessoais de saúde, para realizar curas personalizadas. Esses tratamentos intervêm com base em um perfil bio-nutricional produzido pela Nutergia por meio da ferramenta IoMET.

A base legal destes Tratamentos é o consentimento dos Beneficiários Finais.

Os Tratamentos realizados estão na lista seguinte:

Operação	Responsável
Informação dos Beneficiários Finais nos Tratamentos	Nutergia via o questionário IoMET
Envio do questionário IoMET	Utilizadores Profissionais
Informação dos Beneficiários Finais sobre o decorrer e as finalidades da ferramenta IoMET	Utilizadores Profissionais

Obtenção do consentimento expresso e específico dos Beneficiários Finais para os Tratamentos, marcando o quadrado específico no preenchimento do questionário da Ferramenta IoMET e de informar que tem a opção de retirar o seu consentimento a qualquer momento	
Realização do Perfil Bionutricional através das respostas ao questionário IoMET	Nutergia
Realização de uma cura personalizada	Utilizadores Profissionais
Conservação da prova de consentimento e coloca-la à disposição da Nutergia	Utilizadores Profissionais
Verificar que os Dados Pessoais estão corretos e mantidos atualizados	Utilizadores Profissionais
Conservação em segurança dos Dados Pessoais inclusive os resultados da Ferramenta IoMET e histograma.	Utilizadores Profissionais e Nutergia com o limite de 36 meses; se a conta do Beneficiário Final fica inativa durante 36 meses, todos os dados do Beneficiário final, serão eliminados.
Recepção e gestão de pedidos de exercício de direitos	Nutergia

Se um Beneficiário Final exercer os seus direitos junto do Utilizador Profissional, este último deverá informar de imediato a Nutergia.

6. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DOS UTILIZADORES PROFISSIONAIS PELA NUTERGIA

Para conceder a Conta Profissional, os serviços IoMET, o envio de cartas, a gestão e o controlo do acesso de auditoria à conta, a Nutergia tem que realizar tratamentos de Dados Pessoais dos Utilizadores Profissionais.

Estes Tratamentos são juridicamente baseados no CGU.

Os Dados Pessoais recolhidos são para os serviços do Laboratório Nutergia, encarregue de disponibilizar os serviços IoMET, da conta Profissional e dos acessos a estes sistemas.

Estes Dados Pessoais da identidade das pessoas são conservados durante a utilização da Conta Profissional. Os dados da Conta são eliminados em caso de inatividade por 36 meses ou no caso de conta apagada, exceto nas estatísticas de utilização da Ferramenta IoMET. Os logs de conexão são conservados até ao fecho da conta Profissional.

Os Utilizadores Profissionais têm o direito de questionar, acessar, retificar, apagar, limitar o processamento, a portabilidade e se opor aos dados que lhes dizem respeito, bem como o direito de definir diretivas post mortem. Esses direitos podem ser exercidos junto do Delegado à Proteção dos Dados Pessoais (DPO) da Nutergia, por e-mail, no endereço dpo@nutergia.fr. Estas pessoas também têm o direito de apresentar queixa junto ao CNIL.

7. MEDIDAS GERAIS DE SEGURANÇA SOBRE OS DADOS PESSOAIS

Conforme o Regulamento, as Partes tomaram antes de qualquer tratamento, todas as medidas de segurança e todas as precauções úteis, para garantir o backup, a conservação e a integridade dos Dados Pessoais dos Beneficiários Finais tratados pelas Partes como parte dos serviços IoMET assim como as dos utilizadores Profissionais pela Nutergia.

De salientar que somente um número muito reduzido de pessoas habilitadas da Nutergia têm acesso aos Dados Pessoais dos Beneficiários Finais para a Gestão técnica da ferramenta IoMET, e sem ter acesso às respostas do questionário ou qualquer outro dado de saúde.

Por sua vez, o Utilizador Profissional intervém na qualidade de Profissional de Saúde e compromete-se, a recorrer a e-mails seguros para a troca de Dados Pessoais dos Beneficiários Finais com outro Profissional de Saúde.

O utilizador Profissional garante que o seu pessoal está autorizado em tratar os Dados Pessoais do Beneficiários Finais.

- Comprometer-se por escrito a respeitar os compromissos de confidencialidade previstos na Carta.
- Receber a formação necessária em proteção de dados pessoais.

8. NOTIFICAÇÃO NO CASO DE VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em caso de Violação de Dados Pessoais destas ferramentas, a Nutergia compromete-se a informar o Utilizador Profissional o mais rapidamente possível após a sua tomada de conhecimento, por e-mail, de acordo com os procedimentos de notificação previstos nos artigos 33 e 34 do RGPD. fornecendo ao Utilizador Profissional toda a documentação útil que lhe permita, se necessário, notificar também esta Violação de Dados Pessoais à autoridade competente e aos Beneficiários Finais.

Se a Nutergia não conseguir fornecer todas as informações em simultâneo ao Utilizador Profissional, a Nutergia fornecerá as ditas informações progressivamente sem prazo injustificado.

No entanto, no caso de Violação de Dados Pessoais, o Utilizador Profissional é responsável e compete-lhe notificar junto da autoridade de controlo competente e das pessoas afetadas pelos Tratamento de Dados.

Por fim, e exceto prescrição de ordem pública, as Partes comprometem-se respetivamente (i) em informar a outra parte, sem demora e num prazo de quarenta e oito horas, no caso de um pedido proveniente das autoridades competentes, sobre os Tratamentos (ii) em não transmitir informações sem ulteriormente ter trocado com a outra Parte e ter tido a autorização (iii) em informar a outra parte das eventuais sanções.

9. TRANSFERÊNCIA FORA DA UE

Não é permitido qualquer transferência ou Tratamento de Dados Pessoais fora da União Europeia, pelo Utilizador Profissional nem pela Nutergia, inclusive a salvaguarda, o arquivo de Dados Pessoais dos Beneficiários Finais.

10. RESPONSABILIDADE

Em caso de incumprimento das cláusulas da Carta, o Utilizador Profissional e a Nutergia assumem a responsabilidade perante as pessoas abrangidas pelo Processamento e perante as autoridades competentes na proporção da sua responsabilidade. As cláusulas limitativas de responsabilidade previstas nos demais documentos contratuais celebrados pelas Partes, são inaplicáveis.